

ATO ADMINISTRATIVO N.º 76/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, caput, § 2º, incisos I e II, c/c, art. 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, inciso II, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o item "6" do Ofício SEI n.º 420/2022/DIRBEN-INSS, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2024.7.04955, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período temporário, a partir de 15/09/2024, a Sra. Jucileide Martins da Costa, RG n.º 04\*\*\*19-2 SESP/MT, CPF n.º 266.\*\*\*-53, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. Erenir Martins Da Costa, RG/CPF n.º 046.\*\*\*-20, matrícula funcional n.º 6980/1, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Assistente de Administração, Referência "030", 30 (trinta) horas semanais, falecida em 15/09/2024, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 14 de março de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a79d2450

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)